



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Distrito Múltiplo LC - Brasil

Distrito LC 11 AL 2009/2010

“Conhecer para amar e servir”

GABINETE DA GOVERNADORIA

RESOLUÇÃO Nº 08 - AL 2009/2010

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a meta do Presidente Internacional de aumento do número de associados, a aprovação de Moção no 3º Conselho Distrital e a existência de elevado número de Domadoras e Cônjuges de Companheiras com relevantes serviços prestados ao Movimento,

RESOLVE:

Art.1º - Ficarão isentos da Jóia de Ingresso e terão uma redução de 50% (cinquenta por cento) na Quota Distrital os Cônjuges, Domadoras, Filhotes e Parentes, residentes no mesmo domicílio, que se associarem aos clubes do Distrito, no período de 10 de janeiro a 30 de junho de 2010.

Art.2º - Gozarão dos mesmos benefícios do artigo anterior, naquele mesmo período, as demais mulheres da sociedade que ingressarem no Movimento.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Registre-se e publique-se.

Saquarema (RJ), em 10 de Janeiro de 2010


CL JOSÉ ADALBERTO REBELLO DE OLIVEIRA
GOVERNADOR DO DISTRITO